

PORTARIA Nº 207/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da comissão designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 340515/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Sindicante, instituídos pela Portaria nº 130/2018/GS/SEDUC/MT, de 27 de fevereiro de 2018, página 44, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 340515/2013.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 30 de março de 2018, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e6ff676

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar